



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS

DECRETO Nº 063, DE 29 DE MAIO DE 2025

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>	
Certifico para os devidos fins de fé pública que o presente ato foi publicado no Diário Oficial Eletrônico de Glória de Dourados DOEGO.	
Data:	29/05/2025
Edição:	2132
Ano:	VIII
<i>Ines</i> M <sup>a</sup> Ines Alves Ferreira Agente Téc. Administrativo Controladoria	

*Dispõe sobre a declaração de Luto Oficial no Município de Glória de Dourados/MS pelo falecimento da Senhora Mariangela Vieira Barbosa Athas e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS/MS, Júlio Cleverton dos Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

*Considerando* com profundo pesar o falecimento da Senhora Mariangela Vieira Barbosa Athas, ocorrido em 29 de maio de 2025;

*Considerando* que a Senhora Mariangela Athas foi esposa do ex-Prefeito Arceno Athas Júnior, tendo atuado como Primeira-Dama do Município com dedicação, sensibilidade e comprometimento com causas sociais;

*Considerando* os relevantes serviços por ela prestados à comunidade de Glória de Dourados, em especial no apoio a ações de assistência social e projetos voltados ao bem-estar da população;

*Considerando* o sentimento de solidariedade e respeito à família enlutada e o reconhecimento do povo gloriadouradense por sua dedicação à vida pública e social;

DECRETA:

**Art. 1º** Fica declarado Luto Oficial por 3 (três) dias no Município de Glória de Dourados, em sinal de respeito e homenagem ao falecimento da Senhora Mariangela Vieira Barbosa Athas, ex-primeira-dama do Município.

**Art. 2º** Durante o período de luto oficial, as bandeiras das repartições públicas municipais permanecerão hasteadas a meio mastro.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados/MS, 29 de maio de 2025.

**JÚLIO CLEVERTON DOS SANTOS**

Prefeito Municipal